



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA,
3 REALIZADA NO DIA VINTE E UM E VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E
4 QUATORZE. No vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às
5 nove horas, na sala de reuniões do Conselho Universitário, do Câmpus Amazônia, na cidade
6 de Santarém, Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência da Reitora, Raimunda Nonata
7 Monteiro, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste do Pará, com a
8 presença dos seguintes membros: Anselmo Alencar Colares – Vice Reitor; Sylmara de Melo
9 Luz, Pró-Reitora de Administração – Proad; Maria de Fátima de Souza Lima, Pró-Reitora de
10 Ensino de Graduação – Proen; Izaura Cristina Nunes Pereira, Pró-Reitora de Gestão de
11 Pessoa- Progep; Thiago Almeida Vieira, Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão -
12 Procce; Roberval Pimentel Santos, representando, Sérgio de Melo, Pró-Reitor de Pesquisa,
13 Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit; Raimundo Valdomiro de Sousa, Pró-Reitor
14 de Gestão Estudantil – Proges; Edson Akira Asano, Pró-reitor de Planejamento e
15 Desenvolvimento Institucional - Proplan; Luciana Lavareda Rodrigues, Superintendente da
16 Superintendência de Infraestrutura – Sinfra; Elaine Cristina Pacheco de Oliveira, Diretora do
17 Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef; Keid Nolan Silva Sousa, Diretor do Instituto de
18 Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA; Andrei Santos de Moraes, Diretor do Centro de
19 Formação Interdisciplinar – CFI; Cleise Fonseca de Abreu, Diretora do Instituto de Ciências
20 da Educação - ICED; Maria Marlene Escher Furtado, Diretora do Instituto de Ciências da
21 Sociedade - ICS; Rodolfo Maduro Almeida, Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências
22 – IEG; Hugo Alex Carneiro Diniz, conselheiro representante dos docentes; Raimundo Solano
23 Alves Dourado e Romero Carrilho Félix Júnior, conselheiros representantes dos técnico-
24 administrativos. 1. **ABERTURA:** A Senhora Presidente saudou a todos os presentes e iniciou
25 a sessão. 2. **COMUNICAÇÕES.** A Presidente informou que o Ministério da Educação
26 disponibilizou três milhões e meio, o qual será destinado ao restaurante universitário;
27 mencionou também o incentivo ao empreendedorismo no meio acadêmico realizado pela
28 Universidade, citou como exemplo a colocação do time Enactus da Universidade Federal do
29 Oeste do Pará no Campeonato Nacional Enactus Brasil, tendo conquistado o quarto lugar da
30 classificação geral com o projeto Mapinguari desenvolvido junto aos vendedores das barracas
31 de Alter do Chão, além de ganhar um prêmio de "Projeto que promove Ética e Integridade".
32 Ressaltou a importância de estimular as práticas de projetos voltados para a integração da
33 Universidade com a comunidade local. Em tempo, solicitou que os Pró-Reitores elaborassem
34 um calendário de debate do modelo acadêmico para que a Administração Superior aprecie as
35 propostas da Comunidade Acadêmica. Após os informes passou a palavra para ao Pró-Reitor
36 de Planejamento Institucional, Edson Akira Asano e este informou que a Avaliação
37 Institucional está disponibilizada no sitio da Universidade para que todos possam fazer a sua
38 avaliação, o Pró-Reitor enfatizou a importância da participação do quadro técnico, docente e
39 discente nesta avaliação Institucional, uma vez que o resultado irá refletir também no
40 planejamento orçamentário da Universidade, solicitando, desse modo, que os Pró-Reitores e
41 os diretores presentes ajudassem a divulgar a necessidade de que todos respondam o
42 questionário avaliativo; informou também que será disponibilizado no sitio da Universidade o
43 organograma institucional. A Pró-Reitora de Ensino de graduação, conselheira Maria de
44 Fátima de Souza Lima comunicou que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação realizará a

45 chamada para os alunos que estão fora do sistema e pediu a colaboração e participação de
46 todos os presentes na realização da Semana Acadêmica. O conselheiro Raimundo Valdomiro
47 de Sousa informou que a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil está organizando o processo de
48 seleção de bolsa permanência para os calouros. **3. APROVAÇÃO DA ATA.** Foi aprovada,
49 por unanimidade, a ata da terceira reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de maio de
50 dois mil e quatorze. **4. PREPOSIÇÕES E INDICAÇÕES.** Não houveram. **5. ORDEM DO**
51 **DIA. 5.1. Processos em Fase de Apresentação: Processo nº 23204.006231/2012-88.**
52 Assunto: Convênio ICM-Bio e Ufopa. Interessado: Pró-Reitoria de Administração – Proad.
53 Relatora: Profa. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira. A relatora leu seu parecer aprovando
54 integralmente o convênio. O Conselho Universitário acompanhou o voto da relatora,
55 aprovando o mencionado processo cuja dispensa do interstício foi solicitada e também foi
56 aprovada. **5.2. Processo nº 23204.004594/2014-41.** Assunto: Minuta de Regimento do Núcleo
57 de Inovação Tecnológica – NIT da Ufopa. Interessado: NIT – Núcleo de Inovação
58 Tecnológica da Ufopa. A Presidente informou que este processo foi aprovado ad referendum
59 em virtude da urgência do mesmo uma vez que vários editais públicos que teriam a
60 participação do NIT estavam abertos para concorrência, porém informou que mesmo com esta
61 aprovação foi levado em consideração as observações do parecer do relator. Passou a palavra
62 ao relator Romero Carrilho Felix Júnior para que este procedesse a leitura do parecer. Após a
63 leitura o Conselho Universitário homologou a aprovação *ad referendum* do processo em
64 comento. **5.3. Comissão Mista Especial: Processo nº 23204.004180/2014-11.** Assunto:
65 Minuta de Regimento Geral da Ufopa. Interessado: Reitoria. Relator: Anselmo Alencar
66 Colares – Presidente da Comissão Especial. Nesse momento, a presidente Raimunda Nonata
67 Monteiro passou a presidência da Reunião ao Vice-Reitor, Anselmo Alencar Colares. O então
68 presidente e relator do processo em comento fez uma breve contextualização sobre a trajetória
69 da constituição do Regimento aduzindo: “O Estatuto da Universidade Federal do Oeste foi
70 aprovado pela Portaria quatrocentos de dois mil e treze da Secretaria de Regulação e
71 Supervisão da Educação, Ministério da Educação, em dezesseis de agosto de dois mil e treze.
72 Ficou estabelecido em suas disposições finais e transitórias o prazo de cento e oitenta dias
73 para a elaboração do Regimento Geral contendo as regulamentações dispostas no Estatuto.
74 Chegou a ser criada Comissão responsável por esta tarefa, mas o trabalho não foi realizado. A
75 atual Administração Superior reuniu com representantes das três categorias (docentes,
76 técnicos e discentes) em vinte e dois de janeiro de dois mil e quatorze e propôs que as mesmas
77 indicassem componentes para integrar uma nova Comissão para elaborar a minuta do
78 Regimento Geral. Os representantes das três categorias decidiram não participar da
79 construção argumentando que não consideram legítimo o Estatuto que servirá de base para o
80 texto do Regimento. A reitoria, considerando a necessidade e a urgência da elaboração e
81 aprovação do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará constituiu um
82 Grupo de Trabalho para elaborar uma minuta a qual foi apresentada aos membros do
83 Conselho Universitário em reunião no dia vinte e oito de maio de dois mil e quatorze. Nesta
84 referida reunião foi constituída uma Comissão Especial com a presença de conselheiros
85 integrantes das três categorias, e presidida pelo Vice-Reitor, para que em vinte dias
86 analisassem a minuta, fizesse as alterações pertinentes e retornasse com a nova versão para ser
87 apreciada e votada em reunião extraordinária. A oficialização se deu por meio da Portaria mil
88 e duzentos e noventa e cinco de três de junho de dois mil e quatorze”. O relator aludiu a
89 comissão levou em considerou que “o Regimento não pode modificar definições expressas no
90 Estatuto, mas pode e deve esclarecer, detalhar, e inclusive complementar no que couber
91 sempre com o propósito de regulamentar o funcionamento dos órgãos que constituem a
92 Ufopa. A Comissão teve o cuidado de fazer o cotejamento item a item de todo o conteúdo do
93 texto, para que apresentasse como resultado final ao Plenário do Consun, um documento que
94 corresponda a aspiração da comunidade universitária e propicie a melhoria dos processos
95 administrativos e das atividades de ensino, pesquisa e extensão”. O relator proferiu seu voto
96 nos seguintes termos: “Considerando a natureza desta Comissão Especial, composta pelos

97 conselheiros Anselmo Alencar Colares, Sérgio de Melo, Maria de Fátima Sousa Lima, Hugo
98 Alex Carneiro Diniz, Romero Carrilho Félix Júnior e Gabriel Alves e tendo em vista o objeto
99 apreciado por seus integrantes e a sistemática de trabalho adotado, o texto do Regimento
100 Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará anexo ao presente Parecer foi avalizado de
101 forma unânime, e por conseguinte o relator e dos demais integrantes recomendam sua
102 aprovação pelo Plenário deste egrégio Conselho”. Após a leitura do parecer, o relator
103 distribuiu entre os conselheiros uma folha contendo uma mensagem sobre o regimento Geral
104 da Universidade, o qual mencionava que a minuta inicial foi profundamente modificada por
105 três razões básicas: 1) em vários artigos e por vezes seções ou capítulos inteiros se limitava a
106 repetir o que já está expresso no Estatuto da Universidade Federal do Oeste do Pará; 2) não
107 esclarecia itens do Estatuto que remetem para o Regimento Geral; 3) não apresentava
108 orientação sobre questões essenciais desta fase de transição após a Reitoria *pro tempore* e as
109 eleições para dirigentes de unidades acadêmicas e dos representantes das categorias para a
110 composição dos órgãos colegiados. Após as considerações realizadas pelo relator, os
111 conselheiros passaram analisar a minuta do Regimento ponto a ponto, sendo as questões
112 divergentes postas em votação. A conselheira Marlene Escher Furtado defendeu a
113 modificação do preâmbulo da minuta de Regimento, uma vez que, pelo atual texto da minuta,
114 o preâmbulo constava como parte integrante do texto com força normativa. A conselheira
115 explicou que o preâmbulo tem o escopo de trazer a finalidade do texto normativo, bem como
116 diretrizes filosóficas e ideológicas, como linha interpretativa, dessa forma, não é o meio hábil
117 para conter conteúdo com força normativa. Assim, a conselheira propôs que fosse modificado
118 a atual nomenclatura do preâmbulo, bem como fosse inserido um preâmbulo conforme a sua
119 real finalidade. Após análise e discussão, ficou decidido que a palavra “preâmbulo”, contida
120 atualmente no Regimento, será substituída pela nomenclatura “introdução”, estabeleceram
121 também que o preâmbulo, nos termos mencionado pela conselheira Maria Marlene Escher
122 Furtado, será inserido na resolução que regulamentará o regimento. A conselheira Maria
123 Marlene Escher Furtado, defendendo as deliberações realizadas em assembleia do Instituto de
124 Ciências da Sociedade, questionou o artigo quinto, parágrafo quinto do Regimento que
125 consiste: “A proporcionalidade de representação de cada categoria docente, discente e
126 técnico-administrativa será definida em conformidade com a legislação vigente”. A
127 conselheira propôs que a representação mencionada no artigo citado fosse de forma paritária.
128 O Vice-Reitor esclareceu que esse dispositivo regimental não pode ser alterado tendo em vista
129 o seu conteúdo está atrelado ao Estatuto da Instituição; caso fosse modificado, haveria uma
130 violação ao Estatuto da Universidade Federal do Oeste do Pará. O Vice-Reitor lembrou que o
131 Estatuto somente poderá ser modificado em agosto de dois mil e quinze, assim, não há como
132 modificar o Estatuto para que a representação seja a paritária. A conselheira propôs que o
133 número de representação por categoria estabelecida pelo artigo vinte do Regimento fosse
134 aumentado e pediu que essa proposta fosse para votação. O Vice-Reitor argumentou que o
135 aumento da quantidade confrontaria com a proporcionalidade prevista no Estatuto, uma vez
136 que o Conselho Universitário é composto pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e
137 Extensão (Consep) e Conselho Superior da Administração (Consad), a alteração na
138 composição destas refletirá automaticamente na representação das categorias no Conselho
139 Universitário. Os conselheiros votaram (a conselheira Maria Marlene Escher Furtado se
140 absteve na votação) para que a questão levantada não seja posta em votação, sendo
141 considerada apenas para efeito de registro em ata. Os conselheiros deliberaram pela suspensão
142 da referida reunião até às quatorze hora do presente dia. A conselheira Izaura Cristina Nunes
143 Pereira, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, informou que não poderá vir às quatorze horas,
144 visto que comporá a mesa de uma defesa de trabalho de conclusão de curso nesse mesmo
145 horário e, em seguida, terá uma reunião com o diretor de planejamento. Tendo em vista esse
146 fato, a conselheira antecipou uma dúvida com relação ao artigo noventa e dois, parágrafo
147 terceiro, do regimento: “o requisito exigido para ocupar o cargo de Pró-Reitor, a saber,
148 ‘completado o período de estágio probatório’, entre outros requisitos previstos no mencionado

149 disposto, será válido também para os atuais Pró-Reitores?”. O Vice-Reitor respondeu que tais
 150 requisitos serão exigidos para os novos Pró-Reitores. Às doze horas a reunião foi suspensa,
 151 retornando às quatorze horas. A conselheira Maria Marlene Escher Furtado propôs que seja
 152 requisito, para ser Pró-Reitor, possuir um tempo mínimo na Instituição. Os conselheiros após
 153 análise e discussão decidiram, por votação, que a escolha de Pró-Reitores será conforme
 154 previsto no Estatuto da Universidade, não sendo necessário tempo mínimo de exercício na
 155 Instituição. A Reitora informou que não poderá permanecer na referida reunião, antes de
 156 retirar-se fez as seguintes ponderações: defendeu a existência de um Regimento Eleitoral
 157 comum a todos os Institutos e não vários por Instituto; mencionou também que é sensível à
 158 possibilidade de mestres serem eleitos como diretores de Instituto, desde que seja possível
 159 encontrar uma “brecha democrática” no Estatuto da Universidade. O Conselho Universitário
 160 solicitou a presença do procurador da Universidade Federal do Oeste do Pará para esclarecer
 161 questões jurídicas referentes ao Estatuto e ao Regimento, haja vista que algumas questões
 162 levantadas pelos conselheiros conflitam com o Estatuto da Universidade, entre elas, a
 163 proposta de prevê no Regimento a possibilidade de professores mestres se candidatarem a
 164 eleição para o cargo de diretor e vice-diretor nas Unidades Acadêmicas. O procurador, José
 165 Eliaci Nogueira Diógenes Júnior, explanou que o regimento interno deve obediência integral
 166 ao Estatuto, podendo facilitar a sua procedimentação e não quebrar condicionantes; caso
 167 desrespeite o Estatuto, o Regimento é passível de controle de legalidade. Afirmou também
 168 que o Estatuto é claro no que pertine a limitação de que os cargos em tela deverão ser
 169 exercidos por docentes integrantes da carreira do magistério superior, com título de doutor.
 170 Esclareceu ainda que a modificação do Estatuto antes do tempo previsto só poderá ocorrer por
 171 ilegalidade, o que não é o caso. Após essas considerações, o Conselho Universitário analisou
 172 e discutiu, passando a decidir, por consenso entre os conselheiros, que o dispositivo em tela
 173 terá a seguinte redação: “Os cargos de Diretor e de Vice-Diretor de Unidades Acadêmicas
 174 devem ser exercidos por docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da Ufopa,
 175 com título de Doutor eleitos conforme o Estatuto da Universidade e o Regimento Geral, salvo
 176 exceções contidas nas disposições transitórias deste Regimento Geral”. A exceção contida na
 177 disposição transitória estabelece: “Não havendo candidaturas de docentes com título de
 178 Doutor, admitir-se-á a candidatura de docentes com título de Mestre”. O procurador da
 179 Universidade Federal do Oeste do Pará esclareceu que o preâmbulo não contém força
 180 normativa. Após elucidar as dúvidas jurídicas sobre o estatuto e o regimento da Universidade,
 181 o Procurador se retirou da sala de reunião. O Conselho Universitário analisou e discutiu o
 182 regimento, artigo por artigo, ouvindo as opiniões divergentes, bem como pondo em votação as
 183 questões em que não se alcançavam um consenso entre os conselheiros. Devida à análise de
 184 cada dispositivo do Regimento a reunião continuou no dia seguinte no período matutino e
 185 vespertino, finalizando as dezessete horas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
 186 tratar, o então Presidente, Anselmo Alencar, Colares encerrou, às dezessete horas, a reunião,
 187 da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente do
 188 Conselho, por mim, Alda Maria Lima Fernandes, Secretária Geral dos Órgãos Deliberativos
 189 da Administração Superior, e demais presentes e sobrescrita pela assistente administrativa
 190 Ellen Maria Campos da Silva.

191 Raimunda Nonata Monteiro – Reitor [Assinatura]
 192 Alda Maria Lima Fernandes – Secretária Geral [Assinatura]
Conselheiros da Administração Superior
 194 Anselmo Alencar Colares – (Vice-Reitor) _____
 195 Edson Akira Asano (Proplan) [Assinatura]
 196 Sylmara de Melo Luz (Proad) [Assinatura]
 197 Luciana Lavareda Rodrigues (Sinfra) [Assinatura]
 198 Maria de Fátima de Souza Lima (Proen) [Assinatura]
 199 Sérgio de Melo (Proppit) _____
 200 Thiago Almeida Vieira (Procce) [Assinatura]

FALTA JUSTIFICADA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 21.07.2014

- 201 Raimundo Valdomiro de Sousa (Proges) Raimundo Valdomiro de Sousa
- 202 Izaura Cristina Nunes Pereira (Progep) Izaura
- 203 **Conselheiros Diretores de Instituto**
- 204 Rodolfo Maduro Almeida (IEG) _____
- 205 Elaine Cristina Pacheco de Oliveira (Ibef) Elaine
- 206 Maria Marlene Escher Furtado (ICS) Escher
- 207 Keid Nolan Silva Sousa (ICTA) Keid Nolan Silva Sousa
- 208 Andrei Santos de Moraes (CFI) _____
- 209 Cleise Fonseca de Abreu (Iced) Cleise
- 210 **Conselheiros Representantes dos Docentes**
- 211 Itamar Rodrigues Paulino _____ FALTA NÃO JUSTIFICADA
- 212 Hugo Alex Carneiro Diniz Hugo Alex Diniz
- 213 Ynglea Georgina de Freitas Goch _____ FALTA JUSTIFICADA
- 214 **Conselheiros Representantes dos Técnico-Administrativos**
- 215 Joelden Roberto Alves da Rocha _____ FALTA NÃO JUSTIFICADA
- 216 Raimundo Solano Alves Dourado Raimundo Solano Alves Dourado
- 217 Romero Carrilho Félix Júnior Romero Carrilho
- 218 **Conselheiros Representantes dos Discentes**
- 219 Edvaldo Pereira _____ FALTA NÃO JUSTIFICADA
- 220 Gabriel Ferreira Alves _____ FALTA NÃO JUSTIFICADA
- 221 **Substitutos da Administração Superior**
- 222 Manoel Roberval Pimentel Santo Roberval